
Plano de Metas 2015

Planos Diretores

Sugestão preliminar para estudo de Conteúdo
Mínimo na elaboração de Planos



PLANO DE METAS 2015

META 14.2. Desenvolver “Plano diretor Urbano” e “Plano Diretor Ambiental” dos diferentes campi

SUGESTÃO PRELIMINAR PARA ESTUDO DE DIRETRIZES E CONTEÚDO MÍNIMO

1. Objetivo do documento

Fixar diretrizes para uma norma/regulamentação de caráter geral que servirá de orientação e parâmetro para a elaboração de Planos Diretores na Universidade de São Paulo.

2. Referências legais

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ESTATUTO DAS CIDADES

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

LEI ESTADUAL Nº 4.056/1984

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
(DE CADA MUNICÍPIO ONDE O
CAMPUS ESTIVER INSERIDO)

DEMAIS LEGISLAÇÕES
PERTINENTES



3. Definições

3.1. Plano Diretor

Instrumento básico do processo de planejamento elaborado em conformidade com a legislação vigente e de acordo com parâmetros de plena sustentabilidade para orientar a implantação da política de desenvolvimento, de ordenação, de expansão e infraestrutura urbana dos Campi e Unidades da USP.

O Plano Diretor, em consonância com as políticas de desenvolvimento estabelecidas para a Universidade, estabelece e organiza o crescimento, o funcionamento, o planejamento dos territórios da USP contribuindo para a orientação das prioridades e necessidades de investimento nestas áreas.

3.2. Função do Plano Diretor para Campus Universitário

Assegurar as condições para o desenvolvimento e a plena realização das atividades relacionadas às missões e à produção da Universidade através de:
infraestrutura, segurança, informação, qualidade ambiental e demais questões necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades da Universidade;



4. Configuração do Plano Diretor

O Plano Diretor é constituído de: Fundamentação, Diretrizes e Instrumentação.

4.1. Fundamentação

É explicitada por objetivos, caracterização, diagnósticos e prognósticos, alternativas e critérios de avaliação.

4.1.1. Objetivos do Plano Diretor

Orientar as ações da Reitoria, da Administração Central e dos dirigentes da Universidade visando compatibilizar os interesses coletivos, garantindo de forma mais justa a distribuição de recursos, definindo as prioridades, no que se refere ao ordenamento do território e aos benefícios da urbanização e da infraestrutura para o desenvolvimento das atividades e funções da Universidade;

4.1.2. Caracterização

Situação do campus quanto a:

- a. Situação no âmbito regional com relação a recursos disponíveis, limitações à sua utilização, restrições e incentivos que condicionem seu desenvolvimento;
- b. Legislação ao qual está submetido;



-
- c. Meio físico que condicionem uso e ocupação do solo;
 - d. Aspectos socioeconômicos;
 - e. Dinâmica de uso e ocupação do solo (urbano e rural);
 - f. Infraestrutura, equipamentos sociais e serviços urbanos existentes;
 - g. Estrutura física e administrativa existente.

4.1.3. Diagnósticos e Prognósticos

Os Diagnósticos e prognósticos são baseados na comparação das análises da caracterização com os objetivos estabelecidos, levantando os principais óbices ao desenvolvimento do campus e à plena realização das suas funções avaliando os principais recursos disponíveis para superá-los.

4.1.4. Alternativas

Contemplam diferentes conjuntos de diretrizes para a consecução dos objetivos do Plano Diretor.

4.1.5. Critérios de Avaliação

Referindo-se ao nível de atendimento dos objetivos, em face das prioridades de desenvolvimento e do seu custo financeiro e ambiental.



4.2. Diretrizes

- Devem abranger aspectos relativos ao tipo e intensidade do uso do solo, ao sistema viário e respectivos padrões, à infraestrutura e aos equipamentos sociais e serviços urbanos, tendo em vista o atendimento das funções para o pleno desenvolvimento das atividades da universidade.
- As diretrizes devem conter claramente os critérios de seu estabelecimento.
- As exigências de ordenação do campus incluem parâmetros para urbanização, zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo para a utilização e para a preservação ambiental e de recursos naturais.

4.3. Instrumentação do Plano Diretor

É constituída por documentos legais, técnicos, orçamentários, financeiros e administrativos, de forma a integrar os programas, orçamentos e investimentos dos campi com as suas diretrizes, viabilizando sua implantação.



5. Elementos Mínimos

Os elementos mínimos do Plano Diretor são os seguintes:

- a) objetivos do Plano Diretor expressos num documento introdutório onde sejam claramente explicitados;
- b) caracterização do campus:
 - características geológico-geotécnicas, ambientais, topográficas e cadastrais de interesse para o uso e ocupação do solo;
 - principais condicionantes físicos, funcionais, ambientais, socioeconômicos e demográficos, sistema viário e infraestrutura urbana, bem como equipamentos sociais e serviços urbanos;
- c) diagnóstico e prognósticos elaborados quanto aos aspectos anteriormente mencionados;
- d) conjuntos de proposições de diretrizes alternativas para a consecução do ordenamento e desenvolvimento do campus;



5. Elementos Mínimos

- e) critérios adotados para avaliação das proposições alternativas apresentadas;
- f) diretrizes do Plano Diretor;
- g) Planos físicos, programas, planos setoriais, projetos e planos de ação necessários a implantação do plano;
- h) diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais, vinculações e dotações;
- i) aparelhamento administrativo necessário.

6. Responsáveis pela elaboração de Planos Diretores

GTs constituídos por representantes dos órgãos da Administração Central (SEF, SGA, SEG e Prefeituras de Campi).

